



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Reitoria
Av. Professor Mário Werneck, 2590 - Bairro Buritis - CEP 30575-180 - Belo Horizonte - MG
(31) 2513-5105 - www.ifmg.edu.br

PORTARIA Nº 1024 DE 25 DE SETEMBRO DE 2018

Dispõe sobre designação de Fiscal titular e de fiscal substituto.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo **Estatuto da Instituição**, republicado com alterações no **Diário Oficial da União** do dia **08/05/2018**, **Seção 1**, **Páginas 09 e 10**, e pelo Decreto de 16 de setembro de 2015, publicado no DOU de 17 de setembro de 2015, **Seção 2**, página 01.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor Alaércio de Sousa Cardoso, matrícula SIAPE nº 3058194 e CPF nº 765.426.706-10, para acompanhar e fiscalizar, como titular, a execução do Contrato nº 38/2018 - IFMG, **Campus Ibirité**, celebrado entre o **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS** e a empresa **SPEEDNET TELECOMUNICAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 12.581.250/0001-41, que tem por objeto a contratação de empresa especializada em telecomunicações para prestar serviços SMC - Serviço Multimídia de conectividade digital, em linha privativa de comunicação de Internet, a serem executados nas dependências do IFMG Campus Ibirité, localizado no Estado de Minas Gerais.

Art. 2º Designar a servidora Erika Dias Cordeiro Hosken, matrícula SIAPE nº 3058158 e CPF nº 014.810.626-97, para acompanhar e fiscalizar, como suplente, a execução do contrato acima descrito nos impedimentos legais e eventuais do titular.

Art. 3º Determinar que a presente portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do IFMG.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia quando houver.



Documento assinado eletronicamente por **Kleber Gonçalves Glória, Reitor**, em 25/09/2018, às 13:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifmg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0153576** e o código CRC **A25C2B6C**.